



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2012**  
**PROCESSO Nº: 2014403001**

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.**  
**046/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE**  
**UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**SAÚDE PÚBLICA E, DE OUTRO,**  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR –**  
**PRÓ-SAÚDE.**

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. Conselheiro Furtado, nº 1597, Cremação, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Titular, o Secretário **HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico, CRM/PA 1410, portador da C.I. n.º 3342138-PC/PA, CPF/MF nº 043.665.812-72, e de outro lado, a **OSS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/134-98, com sede na rua Guaicurus, 563 – Lapa, São Paulo/SP, CEP 05033-001, com estatuto arquivado no Centro de Registro de Títulos e Documentos sob nº 1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaratinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 046/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A celebração deste Termo aditivo decorre da previsão legal prevista no art. 65, I, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, e do disposto nas Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 046/SESPA/2012.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo fundamenta-se no art. 65, I, a e b, da Lei 8666/93 e tem por objeto a constituição, no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, de Centro de Material e Esterilização (CME) de funcionamento centralizado, para atendimento de unidades satélites da contratante, importando no aumento da remuneração contratual mensal em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor e a respectiva Dotação Orçamentária para fazer frente à despesa em decorrente do presente termo aditivo é o seguinte:

Valor Global: R\$ 200.219,18 (considerando a vigência até 11/12/2014)

Valor Mensal: R\$ 70.000,00

Dotação Orçamentária: 103021185675

Elemento de despesa: 339039

Fonte: 0103 e 0149

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as cláusulas do Contrato nº 046/2012 e seus subseqüentes Termos Aditivos não alterados pelo presente este instrumento.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

#### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 15 de setembro de 2014.

  
**HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA

  
**DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E  
HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE

  
**Carlos Giraldes**  
Diretor  
Adm / Financeiro

Testemunhas:

1)

Nome:

RG:

2)

Nome:

RG:

